



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1005***

*de 25 de junho de 2001*

**"Dispõe sobre mudança do nome de Logradouro Público, nesta  
cidade, dando-lhe nova denominação."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2001*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1005/2001 - 25 de junho de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*